



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que a este subscreve, com base nas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº ____ / 2026

Dispõe sobre a implantação do Programa de Patrulhamento com Bicicletas Elétricas no âmbito da Guarda Civil Municipal da Serra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10, §1º, da Lei Orgânica Municipal, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal indicado a instituir o Programa de Patrulhamento com Bicicletas Elétricas, a ser executado pela Guarda Civil Municipal da Serra (GCM), com a finalidade de ampliar o policiamento preventivo, comunitário e ostensivo em áreas estratégicas do Município.

Art. 2º - O programa consistirá na aquisição e utilização de bicicletas elétricas devidamente equipadas com:

- I – Identificação visual padronizada da GCM;
- II – Sinalização luminosa e sonora compatível com a atividade operacional;
- III – Rádio comunicador integrado ao sistema da Central de Monitoramento;
- IV – Equipamentos de proteção individual (EPIs) específicos para os agentes;
- V – Compartimento ou suporte para equipamentos operacionais.

Art. 3º - As bicicletas elétricas serão empregadas prioritariamente em:

- I – Orlas marítimas, ciclovias e parques municipais;
- II – Praças e áreas de grande circulação de pedestres;
- III – Regiões comerciais e áreas escolares;
- IV – Eventos públicos e atividades culturais;
- V – Locais de difícil acesso para viaturas convencionais.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, órgãos estaduais e federais, bem como buscar recursos por meio de convênios e emendas parlamentares para viabilizar a implementação do programa.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

Art. 5º - Os agentes designados para o patrulhamento ciclístico deverão receber capacitação específica quanto à condução segura das bicicletas elétricas e técnicas de policiamento comunitário.

Art. 6º - O programa poderá ser implantado inicialmente em caráter piloto, com avaliação periódica dos resultados quanto à redução de ocorrências, tempo de resposta e aproximação com a comunidade.

CABO RODRIGUES
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Indicativo tem como objetivo ampliar e modernizar as ferramentas operacionais da Guarda Civil Municipal da Serra, permitindo a utilização de **meios de mobilidade elétrica leve**, não se limitando exclusivamente às bicicletas elétricas, mas abrangendo também **scooters elétricas, ciclomotores elétricos e outros modelos sustentáveis compatíveis com a atividade de patrulhamento preventivo**.

A proposta busca conferir maior flexibilidade administrativa ao Poder Executivo, possibilitando a adoção do modelo mais adequado à realidade territorial, orçamentária e operacional do município. Cada equipamento possui características específicas — autonomia, velocidade, capacidade de carga e ergonomia — que podem atender de forma distinta as demandas da orla marítima, ciclovias, praças, centros comerciais e áreas escolares da cidade.

Diversos municípios brasileiros já adotaram iniciativas semelhantes com resultados positivos, reforçando o policiamento comunitário e sustentável. Como exemplo:

- São Paulo implementou patrulhamento com bicicletas elétricas pela Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, especialmente em parques e áreas de grande circulação de pedestres;
- Rio de Janeiro utiliza bicicletas e scooters elétricas em áreas turísticas e na orla, por meio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro;
- Em Curitiba, a Guarda Municipal de Curitiba também emprega patrulhamento ciclístico como ferramenta de aproximação comunitária e mobilidade eficiente.

Essas experiências demonstram que o uso de modais elétricos leves reduz custos com combustível e manutenção, diminui o impacto ambiental, amplia a mobilidade em áreas de difícil acesso para viaturas convencionais e fortalece o contato direto com a população.

Além da economia operacional, a adoção de veículos elétricos está alinhada às políticas contemporâneas de sustentabilidade e redução da emissão de poluentes, posicionando o município da Serra como referência em inovação na segurança pública municipal.

Importante destacar que a proposta não impõe modelo específico, mas autoriza o Executivo a regulamentar tecnicamente a escolha dos equipamentos, considerando critérios como autonomia de bateria, capacidade de resposta rápida, segurança do agente e viabilidade financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

Dessa forma, o projeto representa uma medida moderna, sustentável e estratégica para fortalecer o policiamento preventivo, aumentar a presença da Guarda Municipal nos espaços públicos e melhorar a sensação de segurança da população serrana.

Sala das Sessões, “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de fevereiro de 2026.

CABO RODRIGUES
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA